



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.034, DE 13 DE ABRIL DE 2000.

Dá denominação a uma rua da cidade de CANDIDO DUTRA SANTOS, localizada no loteamento Parque dos Ipês e dá outras providências.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de CANDIDO DUTRA DOS SANTOS, a via pública "G" do loteamento Parque dos Ipês, no setor 29 do Cadastro Municipal, iniciando na rua Simone Gallo e terminando na rodovia Federal BR-158.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar afixar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome de COMERCIANTE.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2000.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Noelci Prestes Cunha
Secretário M. de Administração